



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 23/03/2020, Edição nº 5231, Página nº 10

PORTARIA Nº 140/2020

SÚMULA: Interrompe férias de servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o [Decreto Municipal Nº 4.420/2020](#) de 20 de março de 2020;

Considerando o disposto no art. 84 da [Lei Complementar Nº 12/2009](#) (Regime Jurídico);

Considerando o Memorando Interno 003/2020 da Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º Interromper a partir desta data, as férias do servidor abaixo relacionado concedidas através da Portaria Nº 117/2020 de 06 de março de 2020:

Matri.	Nome	Cargo	Período Aquisit.	Fruição	Abono	Lotação
75132-2	Jose R. Garai	Ch. Serv. Vig. San.	13/03/19/12/03/20	13/03/20 a 22/03/20	Não	Sec. Mun. Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 23 de março de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito